SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
AMA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 03 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0922

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO E O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATO:

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – smtt.** – CNPJ Nº 02.533.645/0001-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio de Cooperação tem por objeto a cooperação dos partícipes, visando a execução dos serviços de conservação, manutenção e sinalização das vias públicas, compreendendo a reparação de asfalto e de calçamento, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:
O valor do presente Convênio está estimado em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), resultante de valores residuais do extinto convênio nº 02/2013, celebrado entre o Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas – Detran e o Município de Arapiraca/AL, representado pela SMTT, em 08 de março de 2013 e encerrado em 27 de setembro de 2017, em virtude de Termo de Denúncia conforme decisão proferida pelo Ministério Público de Contas por meio do Parecer nº 277/2014/1ª PC/RS, Processo TCE/AL nº 3763/13.
Parágrafo único. *O Termo de Denúncia a que se refere esta cláusula prevê que havendo saldo de valores arrecadados e não repassados, estes serão transferidos nos termos da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº 02/2013.*

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Convênio será de 25 (vinte e cinco) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo, desde que requerido com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

DA DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO P/ PREFEITURA, JODELMIR FERREIRA SOUZA P/ **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – smtt.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F89EA8E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2018

OBJETO: Registro de Preços para confecção de fardamento.
Licitação: Pregão Eletrônico. N° 047/2018.
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de licitações.
Fornecedor Beneficiário: CONFECÇÕES MCB EIRELI-EPP.
CNPJ: 18.381.449/0001-02.
Valor Global: R$ 16.939,50 (Dezesseis mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos.).
Data da Assinatura: 09 de novembro de 2018.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:1407AE87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2018

OBJETO: Registro de Preços para confecção de fardamento
Licitação: Pregão Eletrônico. Nº 047/2018
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitação
Fornecedor Beneficiário: TRINCA ESPORTES LTDA.
CNPJ: 02.902.969/0001-83.
Valor Global: R$ 5.670,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 09 de novembro de 2018.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:5415197C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2018

OBJETO: Registro de Preços para confecção de fardamento.
Licitação: Pregão Eletrônico. N° 047/2018.
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de licitações.
Fornecedor Beneficiário: J L F FELICETTI EIRELI
CNPJ: 09.372.287/0001-55
Valor Global: R$ 105.019,52 (Cento e cinco mil e dezenove reais e cinquenta e dois centavos.).
Data da Assinatura: 09 de novembro de 2018.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:AE5F6DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2018

OBJETO: Registro de Preços para confecção de fardamento.
Licitação: Pregão Eletrônico. N° 047/2018.
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de licitações.
Fornecedor Beneficiário: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA-ME.
CNPJ: 07.358.710/0001-37
Valor Global: R$ 70.373,50. (Setenta mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 09 de novembro de 2018.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:42F87386

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO N° 002/2018

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa KCA DE MELO & CIA LTDA-ME (PRORRAC SISTEMA DE RASTREAMENTO), importando o mesmo o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 - DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: KCA DE MELO & CIA LTDA-ME (PRORRAC SISTEMA DE RASTREAMENTO), CNPJ/MF nº 06.210.697/0001-01. OBJETO: Serviços de RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR. VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais) com Instalação inclusa. DATA CONTRATO: 26/11/2018. VALIDADE: 26/11/2019. FUNDAMENTAÇÃO**:** artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante. Jackson Alves de Melo-Sócio Administrador, pela CONTRATADA.

Carneiros(AL), 26 de novembro de 2018.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:14F50301

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2018

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2018
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES DE ESPAÇOS MULTIEVENTOS NOS POVOADOS CAJUEIRO, TAPERA E CABO DO PASTO, NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
PROPOSTA VENCEDORA
1) **CONSTRUTORA ALFA LTDA-EPP** com o CNPJ sob n° **04.020.209/0001-78** vencedora com valor global de ***R$ 531.256,25 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)***

IGREJA NOVA/AL, 20 de novembro de 2018.

LILIANE DOS SANTOS MUNIZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:9B909EDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 139/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, CNPJ Nº 29.529.181/0001-20

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PRA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA.

DO VALOR: R$ 14.395,90 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS SEGUINTES PROGRAMAS DE TRABALHO: 03.30.04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 4490.52.0010 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 04.40.04.123.0001.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ELEMENTO DE DESPESA 4490.52.0010 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.60.15.122.0001.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, ELEMENTO DE DESPESA 4490.52.0010 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; E 10.10.20.122.0001.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ELEMENTO DE DESPESA 4490.52.0010 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20 P/CONTRATANTE; WILSON BARBOSA RODRIGUES, CPF Nº 027.529.494-30 P/INTERVENIENTE; WELINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA, CPF Nº 061.556.674-03 P/CONTRATADA

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:1BAF345F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2018-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de FOGOS DE ARTIFÍCIOS, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL.LOCAL/DATA: Sala de Licitaçõesda Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 17 de dezembro de 2018, às 09h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sala de Licitações.Telefone: (82) 3541-1232. Email: licitacaojunqueiro@gmail.com, www.prefeiturajunqueiro.com.br.

Junqueiro/AL, 29 de novembro de 2018.

DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:4563AB18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2018

(de 30 de novembro de 2018)

DISPÕE SOBRE O RECESSO NATALINO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA RESCISÃO DE TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que no período compreendido entre o dia 15 (quinze) do mês de dezembro de 2018 a 06 (seis) de janeiro de 2019 as repartições públicas municipais entrarão em ***RECESSO NATALINO***, determinando o fechamento dos órgãos públicos, e ainda, a necessidade premente de redução das despesas públicas.

CONSIDERANDO, também, a necessidade do município em se adequar à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

CONSIDERANDO que a Cláusula Segunda, parágrafo único, dos Contratos de Prestação de Serviço Público celebrados pelo Município de Maragogi/AL prevê a possibilidade de rescisão unilateral, em conformidade com a Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017, em seu art. 15, inciso II, e nas hipóteses previstas no art. 78, inciso XII, da Lei das Licitações nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que tais contratos, assim mencionado, são de caráter temporário, autorizado pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, incisos II e IX, bem como diante da necessidade de regularização do quadro por meio de certame público como regra para ingresso no serviço público;

D E C R E T A

Art.1º RECESSO NATALINO no âmbito das Repartições Públicas do Município de Maragogi/AL, no período compreendido entre 15(quinze) do mês de dezembro de 2018 a 06 (seis) de janeiro de 2019.

Parágrafo Único - O "**caput**" deste artigo, não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como - saúde, limpeza urbana, segurança e outras assim consideradas, que atenderão em regime de plantão.

Art.2º Ficam **RESCINDIDOS** todos os contratos de trabalho temporário celebrados junto à Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, atinentes à administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional deste ente, em 30 de novembro.

Art.3º Ficam a exceção do art.2º deste Decreto:

I - Serão rescindidos os contratos dos professores da rede pública municipal de educação, em cumprimento ao Calendário Escolar, dos 200 dias Letivos/ano, no dia 14 (quatorze) de dezembro;

II - Os profissionais da saúde, contratados em regime temporário, com exercício nos Postos de Atendimento – PSF, Unidade Mista de Saúde – Maria Vicência, Centro de Saúde Eurico Wanderley, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Santo Antônio e dos Programas Federais da área da Saúde por serem considerados serviços essenciais à população;

III - Em cumprimento as Resoluções do Ministério do Desenvolvimento Social do Governo federal, os servidores contratados para prestar serviços nos Programas Sociais da Secretaria Municipal da Assistência Social, deverão ser mantidos até 31 de dezembro;

IV - Os profissionais da Limpeza Pública, contratados e lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

V - A Guarda Municipal responsável pela segurança do Patrimônio Público municipal; e

VI - Em casos de extrema necessidade da manutenção dos serviços públicos que se julguem indispensável.

Art.4º EsteDecretoentrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:601F94E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2018

(de 30 de outubro de 2018)

EXONERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o Senhor **CÍCERO TERTO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 416.702.134-04, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Pública, Cargo em Comissão CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E8E67DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2018

(de 01 de novembro de 2018)

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **JHONNY CLÉCIO LIRA MELO,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 110.663.414-43, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência de Lazer e Eventos Culturais, Cargo em Comissão CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:CF585069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2018

(de 01 de novembro de 2018)

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **CÍCERO TERTO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 416.702.134-04, para exercer o Cargo de Gerente de Área Rural - VI, Cargo em Comissão – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:4750DEA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2018

De 01 de novembro de 2018

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **PEDRO GUILHERMINO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 028.567.854-09, para exercer o Cargo de Gerente de Área Rural - IX, Cargo em Comissão – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:BE4DD8E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2018

De 01 de novembro de 2018

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **JOSÉ MARCOS DO NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 033.436.714-01, para exercer o Cargo de Gerente de Área Rural - VIII, Cargo em Comissão – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:EC4546F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2018

De 1º de novembro de 2018

EMENTA: ALTERA A PORTARIA Nº 065/18, DE 1º DE MARÇO DE 2018, EM SUBSTITUIÇÃO DO TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º SUBSTITUIR o Tesoureiro do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR,** em virtude da exoneração do ex-tesoureiro do cargo de Secretário Municipal de Finanças, através da Portaria nº 138/18, de 22 de outubro de 2018, que conforme a Lei Municipal nº 596/17, de 20 de março de 2017.

Art.2º Nomear o Senhor **PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 499.274.421-49, para exercer função de Tesoureiro do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR**, o qual exercerá as atividades em complemento do biênio 2017/2018.

Art.3º Permanecem inalterados os demaisdispositivos da Portaria nº 065/18, 1º de março de 2018.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:796B0B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2018

De 1º de novembro de 2018

EXONERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a Senhora **ANA LÚCIA DE CARVALHO VASCONCELOS,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 411.372.134-34, do Cargo em Comissão de Técnico em Marketing, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Assessoria de Comunicação e Marketing.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5526D12E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 074/2018.

PORTARIA Nº 074/2018.

"NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS/FUNDEB), DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que determina a Portaria nº 481/2013, Art.4º, Inciso III do FNDE.

RESOLVE:

NOMEAR, para compor o Conselho de Acompanhamento de Controle Social – CACS/FUNDEB do Município de Maravilha – ALAGOAS os respectivos representantes:

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;
- Titular: Sirley Gonzaga Feitoza Alves
- CPF: 034.472.844-71
- Suplente: Sara Silva Soares
- CPF: 010.626.494-00

Representantes do Sindicato – Sinteal
- Titular: Luciano Dionísio Costa
- CPF: 957.256.524-91
- Suplente: Polyane Wanderley Alencar
- CPF: 292.857.098-50

Representantes dos Diretores Escolares;
- Titular: Vanêsse Gonzaga de Almeida
- CPF: 033.719.614-19
- Suplente: Angélica Aparecida Silva Rocha
- CPF: 012.084.814-79

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos;
- Titular: Valdeci Rocha Gonzaga
- CPF: 648.117.434-15
- Suplente: Maria do Socorro Ferreira da Silva
- CPF: 635.991.984-20

Representantes dos Estudantes;
- Titular: José Laerton Vieira da Silva
- CPF: 127.665.614-98
- Suplente: Maria Silmery Fideles
- CPF: 075.698.114-02

Representantes do Conselho Tutelar;
- Titular: Valdemi Alves Barbosa
- CPF: 077.663.694-43
- Suplente: Paulo Ricardo Wanderley
- CPF: 285.482.048-77
Representantes do Poder Executivo Municipal;
- Titular: José Clebson Claudino Rocha
- CPF: 040.661.414-80
- Suplente: Wirlane Cavalcante de Macêdo
- CPF: 039.902.124-86
Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação;
- Titular: Jailma Soares dos Santos Silva
- CPF: 923.180.884-20
- Suplente: Valquíria Araújo Dionízio
- CPF: 010.728.764-18
Representantes dos Pais de Alunos;
- Titular: Rosenildo Vieira Nascimento
- CPF: 042.474.764-24
- Suplente: Lucimária Feitosa dos Santos
- CPF: 059.771.324-33
- Titular: Jaelma Alves de Oliveira
- CPF: 037.197.934-00
- Suplente: Erineide Barbosa Sobrinho
- CPF: 954.346.744-72

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se em Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/Al, 29 de Novembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Certifico, que a presente Portaria foi publicada no átrio desta Prefeitura Municipal e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 29 dias do mês de Novembro de 2018. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:81E3FAFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Mar Vermelho, com sede na Rua Sebastião, s/nº - Centro – Mar Vermelho/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 017/2018-SRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas. Data da Realização: 13/12/2018 às 10:00 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado, site ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com. Outras informações pelo fone (82)99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 30 de novembro de 2018.

LARISSA DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F68221EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quebrangulo convoca as empresas credenciadas no PP 29/2018 – SRP - Eventuais locações de estruturas e equipamentos, para dá continuidade ao certame. Data: 07/12/2018 as 08h00min.

Quebrangulo, 30 de novembro de 2018.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:756485CD

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIAS

Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
PROCURADORIA-GERAL
PORTARIA N° 092/12, 06 DE AGOSTO DE 2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, com base no inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1°. — CONCEDER APOSENTADORIA PROPORCIONAL a servidora JOSÉ INÁCIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos, matricula 0861, lotado na Secretaria Municipal de Obras, portadora do CPF/MF 295.114.374-53 com proventos proporcionais acrescidos de 10% (dez por cento) referente aos 2 (dois) quinquênios adquiridos, conforme consta no processo administrativo n° 01730/2012.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo-AL, 06 de agosto de 2012.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Redigida na Procuradoria-Geral do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos seis dias do mês de agosto de 2012 (06/08/2012).
Praça Getulio Vargas, 50 - Centro Fone / Fax: 82- 3288-1140, 1144 - Cep 57750-000 E-mail: quebrangulo@oi.com.br Quebrangulo – Alagoas

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica
PORTARIA N°. 372/07, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Aposentadoria por Idade a JOSEFA BARROS RAMALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 0192, RG. n° 1.297.102- SSP/AL e CPF/MF. sob o n° 957.573.844-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação & Cultura, conforme Processo n° 4.404/07, de 01/06/2007.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 13 de setembro de 2007;

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração & Recursos Humanos

Redigida peia Assessoria Jurídica Municipal, publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo e registrada na Secretaria Municipal de Administração & Recursos Humanos aos treze dias do mês de maio de 2007. (13/09/2007)

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
CGC: 12.241.675/0001 – 01
PÇA GETÚLIO VARGAS, 50 TEL (082) 288 – 1140 FAX (288 – 1144 – QUEBRANGULO AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 067/97 DE 30 DE JUNHO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Requerimento nº 1207, de 30 de julho de 1997
RESOLVE:
De acordo com o parágrafo 1º do Art. 217 e letra "a", c/c Inciso I do Art. 218, da Lei Complementar nº 01/93 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO), conceder Pensão Vitalícia a JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, relativo aos vencimentos de LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO sua esposa, aposentada desta Prefeitura, falecida em 17 de Março de 1997, Certidão de Óbito nº 7500, de 25 de março de 1997 com remuneração a que se refere o Art. 219 do citado Estatuto .

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, 30 dejulho 1997.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

ANDREA MAIA LIMA
Sec. de Administração

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete (1997)

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
PROCURADORIA-GERAL
PORTARIA N°149/12, 04 DE DEZEMBRO DE 2012 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, com base no inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1°. — CONCEDER APOSENTADORIA a servidora Ivone Ferreira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Orientadora Educacional, matricula 750, lotado na Secretaria Municipal de Educação. portador do RG 449.377 SSP AL e CPF/MF 325.396.814-68 com proventos proporcionais, letra "d". acrescidos de 10% (dez por cento) referente aos 2 (dois) quinqüênios adquiridos, conforme consta no processo administrativo n° 03676/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê – se ciência publique-se e cumpra – se

Prefeitura Municipal de Quebrangulo-AL, 04 de dezembro de 2012.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Redigida na Procuradoria-Geral do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de dezembro de 2012 (04/12/2012).
Praça Getulio Vargas, 50 - Centro Fone / Fax: 82- 3288-1140, 1144 - Cep 57750-000 E-mail: Quebrangulo@oi.com.br Quebrangulo - Alagoas

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica Municipal
PORTARIA N° 123/07, DE 12 DE MARÇO DE 2007.
Súmula: Concede Aposentadoria
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 30 da Lei n° 566/06, de 26 de maio de 2006 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo),
RESOLVE
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a JACIRA CORREIA DE ARAÚJO, detentora do CPF/MF. sob no 741.045.514-49, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 063, lotada na Secretaria Municipal de Obras & Serviços Urbanos, conforme Processo Administrativo n° 3.952/06 de 17 de outubro de 2006.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Quebrangulo, em 12 de março de 2007.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

FRANCISCA DE ASSIS LIMA ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração & Recursos Humanos

Redigida pela Assessoria Jurídica, Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Quebrangulo, aos doze dias do mês de março do ano de 2007.. (12.03.2007).

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N2 460/13, DE 01 DE AGOSTO DE 2013
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER ao Sr. JOSE GIVALDO PEREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade n2. 4613003 SSP/PE e do CPF/MF 845.393.214-04, Pensão Por Morte em virtude do falecimento de sua Esposa Cecilia Maria Soares da Silva, servidora municpal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional, falecida no dia 21 de junho de 2013, conforme Processo Adminstrativo nº 12501/2013.
Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 01 de agosto de 2013.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE
Secretário De Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, ao 01 de agosto de dois mil e treze. (01/08/2013)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 —3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica
PORTARIA N°. 371/07, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007,
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Aposentadoria por Idade a JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 0808, RG. n° 1.348.909- SSP/AL e CPF/MF. sob o n° 514.870.714-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação & Cultura , conforme Processo n° 4.353107, de 18/05/2007.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 13 de setembro de 2007;

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração & Recursos Humanos

Redigida pela Assessoria Jurídica Municipal, publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo e registrada na Secretaria Municipal de Administração & Recursos Humanos aos treze dias do mês de, maio de 2007. (13/09/2007)

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica
PORTARIA N° 348109. DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.
Súmula: Concede Pensão Por Morte
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Pensão por Morte, em favor de JOSEFA DE FREITAS PADILHA SILVA, em virtude do falecimento de seu esposo, o ex-servidor MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO, conforme consta no Processo Administrativo n2. 8049/09.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quebrangulo, 05 de novembro de 2009.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Redigida na Assessoria Jurídica Municipal, publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e nove (5.11.2009).

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 083/11. 05 DE JULHO DE 2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, com base no inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado com artigos 30 e 31, da Lei Municipal nº 566/2006.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria a JOSEFA DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional, matrícula n2 202, nível I, letra- g detentor do RG. n2 1.348.918 SSP/AL e do CPF/MF. sob n2 957.498.024-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme consta no Processo Administrativo n2 00917/2011.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Quebrangulo, 05 de julho de 2011.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida na Procuradoria Jurídica e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e onze. (05/07/2011).
Praça Getulio Vargas, 50 - Centro Fone / Fax: 82- 3288-1140, 1144 - Cep 57750-000 E-mail: quebrangulo@oi.com.br Quebrangulo - Alagoas

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
PROCURADORIA-GERAL
PORTARIA N° 054/12, 12 DE ABRIL DE 2012 .
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, com base no inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1°. — CONCEDER APOSENTADORIA a servidora JOSEFA GOMES DOS SANTOS LIMA, portadora do RG n° 988921 SSP/AL e do CPF/MF sob o n° 562.937.984-49, ocupante do cargo efetivo de Gari, matricula 075, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme consta no processo administrativo n° 01234/2012.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo-AL, 12 de abril de 2012.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Redigida na Procuradoria-Geral do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos doze dias do mês de abril de dois mil e doze (1/04/2012).
Praça Getulio Vargas, 50 - Centro Fone / Fax: 82- 3288-1140, 1144 - Cep 57750-000 E-mail: Quebrangulo@oi.com.br Quebrangulo - Alagoas

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica
PORTARIA N° 363/09. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
Súmula: Concede Aposentadoria por idade
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Aposentadoria por Idade a JOSEFA MARIA BARROS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor,, matricula nº 0744 , portadora do RG. 324.961- SSP/AL e CPF/MF. Sob o nº

185.146.504-91, conforme consta no Processo Administrativo nº. 8.069/09.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quebrangulo, 1 de novembro de 2009.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida na Assessoria Jurídica Municipal, publicada e registrada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (11.11.2009).

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
CGC: 12.241.675/0001 – 01
PÇA DR GETÚLIO VARGAS, 50 TEL.: (082) 288 – 1140 FAX (082) 288 – 1144
PORTARIA Nº 010/1998
De 08 de Maio de 1998
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, no uso de suas atribuições legais, sobretudo o que dispõe o Art. 69, Inciso XI, da Lei nº 398/90, de 05/04/90, Lei Orgânica do Município, considerando ainda o que preceitua a Lei Municipal Complementar nº 01/93, de 04/05/93, diante de requerimento e laudo da Junta Médica Municipal,
RESOLVE,
Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a Josefa Maira Campos Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 797.986 SSP/AL e do CPF nº 382.563.317 – 91, ocupante do cargo de professora classe A, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal, com vencimentos e vantagens integrais do cargo que ocupa em caráter efetivo.

Dê – se Ciência, Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, 08 de Maio de 1998.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

ANDREA MAIA LIMA
Sec. De Administração

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito (1998)
FUNCIONÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 15/86
O PREFEITO DO MUNICPIO DE QUEBRANGULO, no uso de suas atribuições contidas no inciso X, do art. 30 da LEI ESTADUAL 3068, de 13 de maio de 1970 e considerando o requerimento dirigido nesta data solicitando sua aposentadoria por tempo de serviço,
RESOLVE:
Aposentar PEDRO HOLANDA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, Nível 14, do Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso III, do art. 107, por contar mais de 34 anos de serviço, somado as duas Licenças Prêmios, contadas em dobro, de conformidade o art. 147, da já citada LEI MUNICIPAL Nº 107, perfazendo portanto, 36 anos, 2 meses, e oito dias de efetivo exercício, sendo-lhe atribuído proventos integrais acrescidos de 36%, à titulo de adicional, nos termos do art. 197, do ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS CIVIS MUNICIPAIS e a partir de 1º de junho de 1 9 8 6.

Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, 30 de maio de 1986

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Vice-Prefeito em Exercício

MARIA NAZARETH TENÓRIO
Secretário de Administrativo

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis (1986).
FUNCIONÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
CGC n° 12.241.675/0001-01
Praça Getúlio Vargas, 50 - Tel. (082) 288-1140 - Fax (082) 288-1144
PORTARIA N° 13199 DE 27 DE JULHO DE 1999
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, sobretudo o que dispõem os artigos 216 e seguintes da Lei Municipal Complementar n° 01/93, de 04 de maio de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,
RESOLVE:
Conceder Pendo por Morte a LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, em razão do falecimento de seu companheiro, servidor JOSE BATISTA IRMÃO, ocorrido no dia 05.05.1999.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo(AL), 27 de julho de 1999

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos vinte e sete dias do mês de Julho mil novecentos e noventa e nove.

ELEMAR NERI GIESE
Secretário de Administração

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
CGC. N° 12.241.675/0001-01
Praça Getúlio Vargas, 50 Centro Quebrangulo - Alagoas Te!. (0xx82) 288.1140 Fax (0xx82) 288.1144
PORTARIA N° 083/04 (De 07 de outubro de 2004)
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE
De acordo com o inciso II, letra "c", do artigo 187 da Lei Complementar n° 01/93, de 04 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Quebrangulo) conceder aposentadoria, acrescida de 35% (trinta e cinco por cento) concernente aos anuênios de tempo de serviços, a LUIZ FLORENCIO DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal.).

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra – se

Quebrangulo, 07 de outubro de 2004

JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Secretário Municipal De Administração

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro (07.10.2004).

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 30/93 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1993
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do requerimento protocolado sob nº 008/1993, de 22 de janeiro de 1993,
RESOLVE,
De acoardo com o Inciso I e Parágrafo Primeiro do Artigo 113 da Lei Municipal nº 360/86, de 29 de dezembro de 1986 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), conceder aposentadoria por tempo de serviço a contar de 1º de fevereiro do corrente ano, com proventos integrais nos termos do Inciso I do Artigo 115 do citado estatuto,a LUIZ SOARES TENÓRIO, ocupante do cargo de Professor Primário, Classe – A, Nível P – I do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, contando com 24 (vinte quatro) anos, 3 (três) meses e 1 (um) dia de serviços prestados a esse município que somados a mais 10 (dez) meses de serviços como Professor Extranumerário totaliza 25 (vinte cinco) anos, 1 (um) mês e 1 (um) dia de serviço público municipal.

Dê – se Ciência, Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, 08 de fevereiro de 1993.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (1993)

ANDREA MAIA LIMA
Sec. De Administração

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica
PORTARIA N°. 374/07, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Aposentadoria por Idade a LUZIA CARVALHO SILVA ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 0217, RG. n° 420.431-SSP/AL e CPF/MF. sob o n° 228.962.954-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação & Cultura, conforme Processo n° 4.443/07, de 01/06/2007.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 13 de setembro de 2007;

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração & Recursos Humanos

Redigida pela Assessoria Jurídica Municipal, publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo e registrada na Secretaria Municipal de Administração & Recursos Humanos aos treze dias do mês de maio de 2007. (13/09/2007)

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica
PORTARIA Nº 375/2007, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Aposentadoria por Idade a LUIZA DE LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Gari, matrícula n° 0083, RG. n° 1.407.261-SSP/AL e CPF/MF. sob o n° 758.215.084-87, lotada na Secretaria Municipal de Obras & Serviços Urbanos, conforme Processo n° 4.357/07, de 21/05/2007.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 13 de setembro de 2007;

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JORGE LUIZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração & Recursos Humanos

Redigida pela Assessoria Jurídica Municipal, publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo e registrada na Secretaria Municipal de Administração & Recursos Humanos aos treze dias do m&s de maio de 2007. (13/09/2007)

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
PORTARIA N° 316/09. DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, com base no inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado com o inciso I, do artigo 24, da Lei Municipal n2 566/2006.
RESOLVE:
Art. 12 - CONCEDER Aposentadoria por Idade, a LEONARDO ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula nº 0021, detentor do RG. n2 210.609-SSP/AL e CPF/MF. sob nº 033.183.704-87 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme consta no Processo Administrativo nº 7.813/2009
Art. 2°- Esta portaria data da SUE publicação, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 15 de setembro de 2009.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida na Assessoria Jurídica e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove. (15/09/2009)

Praça Getulio Vargas, 50 - Centro
Fone / Fax: 82- 3288-1140, 1144 - Cep 57750-000
E-mail: Quebrangulo@oi.com.br
Quebrangulo - Alagoas

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
PROCURADORIA-GERAL
PORTARIA N° 093/12, 06 DE AGOSTO DE 2012
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, com base no inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1° — CONCEDER APOSENTADORIA PROPORCIONAL a servidora Angelita Gomes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacional, matricula 135, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF/MF 276.525.804-04 com proventos proporcionais acrescidos de 25%(vinte e cinco por cento) referente aos 5 (cinco) qüinquênios adquiridos, conforme consta no processo administrativo n° 01522/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo – AL, 06 de agosto de 2012.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Redigida na Procuradoria-Geral do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos,
Praça Getúlio Vargas, 50 - Centro Fone / Fax: 82- 3288-1140, 1144 - Cep 57750-000 E-mail: guebrangulo@oi.com.br Quebrangulo - Alagoas

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica' Municipal
PORTARIA N°. 073107, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.
Súmula: Concede Pensão Por Morte
O PREFEITO CO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Pensão por Morte, em favor de JOSÉ MERÊNCIO DA SILVA e seu filho ALISSON CARDOSO DA SILVA, com percentual per capita de 50% (cinquenta por cento), deixada por sua esposa, a e-servidora ZILDA ARIADNA CARDOSO SILVA, conforme consta no Processo n° 4.086/07, de 05.01.07 e Parecer Jurídico n°. 002/07 de 19.01.2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quebrangulo, 23 de janeiro de 2007.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

FRANCISCA DE ASSIS LIMA ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração

Redigida na Assessoria Jurídica Municipal, publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (23 01.2007).

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
PROCURADORIA-GERAL
PORTARIA N° 0114/12, 04 DE OUTUBRO DE 2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, com base no inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1°. — CONCEDER APOSENTADORIA a servidora Maria de Fátima Soares, ocupante do cargo efetivo de Professor de P a 4ª série, matricula 0397, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, portadora do RG n° 567.743 SSP/AL e CPF/MF 345.529.954-72 com proventos proporcionais, conforme consta no processo administrativo n° 03425/2012.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo-AL, 04 de outubro de 2012.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Redigida na Procuradoria-Geral do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 04 dias do mês de outubro de 2012 (04/10/2012).
Praça Getúlio Vargas, 50 - Centro Fone / Fax: 82- 3288-1140, 1144 - Cep 57750-000 E-mail: Quebrangulo@oi.com.br Quebrangulo - Alagoas

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica Municipal
PORTARIA N° 025/2006 (De 01 de fevereiro de 2006)
Considerando o Relatório Final de Auditoria Revisional dos Processos de Concessão de Aposentadoria e Pensão por Morte do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Quebrangulo-Alagoas-FAPEN, realizada nas pendências concernentes realizada entre o período de 23 de novembro de 2005 a 27 de novembro de 2005, contendo as normas que serão implantadas em cada caso detectado;
Considerando a recomendação do Advogado-Auditor, através da Assessoria Jurídica Municipal com o objetivo de sanear a irregularidade detectada, como seja, a emissão de ato concessionário (Portaria) no Processo em que figura como beneficiário Josefa dos Santos Araújo, concernente a Pensão por Morte deixada por seu esposo, o ex-servidor OSMAN POLICARPO DE ARAÚJO falecido em 27.02.1986.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e com fulcro no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, c/c o inciso IV, do artigo 17, da Lei no. 543/05, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o Regime de Previdência Própria dos Servidores do Município de Quebrangulo.
RESOLVE
Art. 1° - Conceder o Benefício de Pensão por Morte a JOSEFA DOS SANTOS ARAÚJO, deixado pelo ex-servidor OSMAN POLICARPO DE ARAÚJO.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14.03.1968. Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-ciência, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Quebrangulo, em 02 de fevereiro de 2006.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida pela Assessoria Jurídica Municipal, Publicada e Registrada na Secretaria Municipal d(Administração de Quebrangulo, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2006 (02.02.2006)

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica
PORTARIA N°. 490/07, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Aposentadoria por Idade a JOSEFA TENÓRIO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 0203, RG. n° 694..336-SSP/AL e CPF/MF. sob o n° 003.571.694-60, lotada na Secretaria Municipal de Educação & Cultura, conforme Processo n° 4.668/07, de 20/08/2007.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 15 de outubro de 2007;

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JORGE LUIZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração & Recursos Humanos

Redigida pela Assessoria Jurídica Municipal, publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo e registrada na Secretaria Municipal de Administração & Recursos Humanos aos quinze dias do mês de outubro de 2007. (15/09/2007)

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito Assessoria Jurídica
PORTARIA N°. 373/07, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Aposentadoria por Idade a JOSEFA PEREIRA DE LIMA GOMES ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 0199, RG. n° 566.033-SSP/AL e CPF/MF. sob o n° 366.329.884-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação & Cultura, conforme Processo n° 4.408/07, de 04/06/2007.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 13 de setembro de 2007;

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração & Recursos Humanos

Redigida pela Assessoria Jurídica Municipal, publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo e registrada na Secretaria Municipal de Administração 8(.3 Recursos Humanos aos treze dias do mês de maio de 2007 (13/09/2007)

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEE3RANIGUW
CGC. 12.241.675 / 0001 - 01
Pça. Getúlio Vargas, 50 Tel. (082) 288-1140 Fax. 288.1144 – Quebrangulo – AL
PORTARIA Nº 17/96 DE 02 DE AGOSTO DE 1996
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do requerimento sob protocolo No 965/96, de 01 de agosto de 1996 e Laudo da junta Medica Municipal,
RESOLVE, de acordo com o inciso I do Art. 187 da Lei Complementar No 01/93, de 04 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Quebrangulo), conceder Aposentadoria por Invalidez a LUCIA BARBOSA DOS SANTOS funcionária desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Saúde Quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos e vantagens do cargo que é efetivo.

Dê – se Ciência, Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, 02 de Agosto de 1996.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

ANDREA MAIA LIMA
Sec. De Administração

Publicada e-.registrada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quebrangulo, aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis (1996)

GRACE SOARES T. DE ARAUJO
Sec. Mun. de Saúde

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica
PORTARIA Nº 275/08, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade a MANOEL OTÁVIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Gari, matrícula n° 0805, portador do RG. 382.742- SSP/AL e CPF/MF. 190.510.424-34, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, conforme Processo n° 6.144/08.
Art., 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 05 de setembro de 2008.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração & Recursos Humanos

Redigida na Assessoria Jurídica Municipal, publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração & Recursos Humanos aos cinco dias do mês de setembro de 2008. (05/09/2008)

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica Municipal
PORTARIA N° 046/2006 (De 21 de fevereiro de 2006)
Considerando o Relatório Final de Auditoria Revisional dos Processos de Concessão de Aposentadoria e Pensão por Morte do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Quebrangulo-Alagoas-FAPEN, realizada nas pendências concernentes realizada entre o período de 23 de novembro de 2005 a 27 de novembro de 2005, contendo as normas que serão implantadas em cada caso detectado;
Considerando a recomendação do Advogado-Auditor, através da Assessoria Jurídica Municipal com o objetivo de sanear a irregularidade detectada, como seja a emissão de ato concessionário (Portaria) no Processo em que figura como beneficiária MARIA ALVES DA SILVA, concernente a Pensão por Morte deixada por seu ex-companheiro, o ex-servidor CÍCERO DA SILVA, falecido em 01.10.1995. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e com fulcro no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, c/c o inciso IV, do artigo 17, da Lei no. 543/05, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o Regime de Previdência Própria dos Servidores do Município de Quebrangulo.
RESOLVE
Art. 1° - Conceder o Benefício de Pensão por Morte a MARIA ALVES DA SILVA, deixado pelo seu ex-companheiro, o ex-servidor CÍCERO DA SILVA.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.12.2004.
Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Quebrangulo, em 21 e fevereiro de 2006.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida pela Assessoria Jurídica Municipal, Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Quebrangulo, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2006. (21.02.2006)

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 099/10. DE 21 DE JULHO DE 2010.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, com base no inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado com o inciso I, do artigo 24, da Lei Municipal n° 566/2006.
RESOLVE:
Art. 19 - CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, a MARIA APARECIDA VIANA GAMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos e Educacionais, matrícula nº 0585, detentora do RG. n° 1.350.041-SSP/AL e CPF/MF. sob nº 029.218.994-00, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme consta no Processo Administrativo n° 000808/2010.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 21 de Julho de 2010.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida na Assessoria Jurídica Municipal e publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dez (21/07/2010)
Praça Getulio Vargas, 50 - Centro Fone / Fax: 82- 3288- 1140, 1144 - Cep 57750-000 E-mail: quebrangulo@oi.com.br Quebrangulo - Alagoas

PORTARIA Nº 27/79.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do requerimento datado de 22 de dezembro de 1979 e protocolado nesta Prefeitura, RESOLVE: de acordo com o que dispoem os artigos 107, item III, Parágrafo Único, 108 item I letra "s" e 197, da Lei nº 277 de 13 de outubro de 1978, combinados combinados com a Lei 276, de 13 de setembro fr 1978, conceder aposentadoria por tempo de serviço, a contar de 1º de janeiro de 1980, a MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º grau, Nivel 08, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente desta Prefeitura, contando mais de 30 anos de serviço, sendo 11 anos e 9 meses de serviço público Municipal e o restante a Empresa Privada, com o porvento 1.100,00, sendo 1.000,00, referente ao vencimento do cargo de que é titular efetivo e estável de acordo com o nível 08, da tabela de vencimentos do cargos de provimento efetivo, constante do anexo nº 04 da Lei nº 270, de 29 de julho de 1978 e 100,00 correspondete ao adicional de 10% sobre o mesmo vencimento, referente e 2 quinquênios de serviço Público prestado ao Município de Quebrangulo, correndo a despesa por conta do elemento de despesa da atividade própria do ORÇAMENTO PROGRAMA para 1980.

Dê – se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, 22 de dezembro de 1979.

JOSÉ ALOISIO DE GÓES
Prefeito

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, em 22 de dezembro de 1979.

DIVANETH TENÓRIO DE ALBUQUERQUE GÓES
Secretária de Administração

Registrada no livro competente em 22 de dezembro de 1979,

MARIA NAZARETH TENÓRIO
Agente Administrativo Padrão C – Nível 13

PORTARIA, Nº 16/80
O PRREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 292, de 31 de maio de 1930 e atestado da Junta Médica Municipal,
RESOLVE de acordo com os artigos 107 item I, 108 item I letra "b" e 197 da Lei nº 297 de 13 de outubro de 1978, conceder Aposentadoria por Invalidez, a contar de 1º de junho de 1980, a MARIA CÂNDIDA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor Leigo, Nível 09, do Quadro de Pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, com os proventos de 1.430,00, sendo 1.300,00 , referentes ao vencimento do cargo de que é titular efetivo e estável, de acordo com a tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, constantes do anexo nº 4 da Lei nº 270, de 29 de julho de 1978 combinada com a Lei nº 294, de 23 de maio de 1980 e 130,00 correspondentes ao adicional de 10%, sobre o mesmo vencimento, referentes a dois (2) quinquênios de serviço publico prestado ao Município supra citado, correndo a despesa por conta do elemento de despesa da atividade própria do atual ORÇAMENTO PROGRAMA.

Dê – se Ciência, Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, 31 de maio de 1980.

JOSÉ ALOÍSIO DE GÓES
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, em 31 de maio de 1980.

P/Secretário de Administração

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica
PORTARIA Nº 259/08, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade a MARIA CARLOS VIANA, ocupante do cargo de Gari, matrícula n° 0092, detentora do RG. n° 1.175.608- SSP/AL, CPF/MF. sob n° 635.961.304-25 e PIS/PASEP. 1.705.792.635-5, conforme Processo n° 6.011/08.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 14 de Agosto de 2008

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração & Recursos Humanos

Redigida na Assessoria Jurídica Municipal, publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos quatorze dias do mês do mês de 2008. (14/08/2008)

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 059/11. DE 25 DE ABRIL DE 2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 57, da Lei no

543, de 26 de junho de 2006. (Regime Próprio de Previdência Social de Quebrangulo)
RESOLVE
Artigo 1° - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a MARIA CARMÉLIA DOS SANTOS FEITOSA, portadora da Cédula de Identidade RG.. n° 664.320-SSPIAL e CPF/MF. sob n° 377.767.894-53,, em virtude do falecimento de seu esposo, o ex-servidor JOSÉ LUCIANO ALVES FEITOSA, conforme consta no Processo n°. 00178/2011
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Quebrangulo, 25 de Abril de 2011.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Redigida na Procuradoria-Geral do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria de Administração & Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês abril do ano de dois mil e onze. (25.04.2011)
Praça Getulio Vargas, 50 - Centro Fone / Fax: 82- 3288-1140, 1144 - Cep 57750-000 E-mail: Quebrangulo@oi.com.br Quebrangulo - Alagoas

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
CGC. N° 12.241.675/0001-01
Praça Getúlio Vargas, 50 Centro
Quebrangulo - Alagoas
Tel.:- (0xx82) 288.1140 Fax (0xx82) 288.1144
PORTARIA N° 087/04 (De 23 de novembro de 2004)
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vistas das disposições do inciso I, do artigo 187, do Estatuto dos Fracionários Públicos do Município de Quebrangulo, considerando o Laudo Médico da Junta Médica Municipal,
RESOLVE
Conceder Aposentadoria POR INVALIDEZ, a servidora MARIA CÉLIA LOPES PEREIRA, portadora do RG. 513.391-SSP/AL e CPF/MF. 325.391.649-49, admitida em 01.02.1981, ocupante do cargo de Secretária Escolar, matrícula n° 230, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais a função que ocupa.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quebrangulo, 23 de novembro de 2004

José Mala e Alb s ue que Prefeit a Municip

JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro (23.11.2004)
Funcionário

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 038/11. 17 DE MARCO DE 2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, com base no inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado com artigos 30 e 31, da Lei Municipal n2 566/2006.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Contribuição e Idade a MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE HOLANDA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0237 detentora do RG. n° 2003001025311--SSP/AL e CPF/MF sob nº 210.657.484-34, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme consta no Processo Administrativo n° 00362./2011
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 17 de março de 2011.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida na Assessoria Jurídica e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e onze. (17/03/2011).
Praça Getulio Vargas, 50 - Centro Fone / Fax: 82- 3288-1140, 1144 - Cep 57750-000 E-mail: quebrangulo@oi.com.br Quebrangulo - Alagoas

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
PORTARIA N° 312/09. DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, com base no inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado com o inciso I, do artigo 24, da Lei Municipal n2 566/2006.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Idade, a MARIA DE FÁTIMA TENÓRIO MOTA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0236, detentora do RG. Nº 251.359- SSP/AL e CPF/MF sob nº 133.372.204-44 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme consta no Processo Administrativo nº 7.915/2009.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 11 de setembro de 2009.

MARCELO RICARDOVASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida na Assessoria Jurídica e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos vinte e onze dias do mês de setembro do ano de d is e nove. (11/09/2009)
Praça GetulioVatigas, 50 - Centro Fone / Fax: 82- 3288-1140; 1144 - Cep 57750-000 E-mail: quebrangulo@oi.com.br Quebrangulo - Alagoas

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
CGC . N° 12.241.675/0001-01
Praça Getúlio Vargas, 50 Centro
Quebrangulo - Alagoas
TeL (0xx82) 288.1140 Fax (0xx82) 288.1144
PORTARIA N° 0243/02 De 16 de maio de 2002.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista das disposições do inciso I, do artigo 187 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Quebrangulo, Considerando ainda o Laudo da Junta Médica Local,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria POR INVALIDEZ, a servidora MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, portadora do CPF/MF n° 741.067.594-20 e RG n° 1.009.473 SSP/AL admitida em 02/05/1988,

ocupante do cargo de Gari, matricula n° 095, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com vencimentos e Vantagens do Cargo que ocupa em caráter efetivo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se,

Quebrangulo, 16 de maio de 2002.

JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Secretário De Administração

Publicada e registrada na Secretaria de administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo (AL), aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (16.05.2002).

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica
PORTARIA N° 281/07, DE 04 DE JUNHO DE 2007.
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA. Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 30 e seguintes da Lei n- 566/06 de 26 de maio de 2006 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo),
RESOLVE
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES DA SILVA, detentora do CPF/MF sob n°. 741.055.584-04, ocupante do cargo de Gari, matricula nº 0106, lotada na Secretaria Municipal de Obras & Serviços Urbanos, conforme Processo Administrativo nº 4.232/2007 de 30 de abril de 2007 e Referendo n° 001/2007, de 02 de maio de 2007..
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê – ciência. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Quebrangulo, 04 de junho de 2007.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração & Recursos Humanos

Redigida pela Assessoria Jurídica, Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Quebrangulo, aos quatro dias do mês de junho do ano de 2007. (04 06.2007).

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 001/12. DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Artigo 1° - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a MARIA DE LOURDES LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 1.407.291 SSP/AL e do CPF/MF. sob o n° 028.558.074-41, tendo em vista ser ascendente e dependente de CLAUDIANA LOPES DA SILVA, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e em virtude de seu falecimento, conforme consta no processo n° 00727/2011.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Quebrangulo, 03 de janeiro de 2012.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida na Procuradoria-Geral do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento & Recursos Humanos aos três dias do mês janeiro do ano de dois mil e doze. (03.01.2012).
Praça Getulio Vargas, 50 - Centro Fone / Fax: 82- 3288-1140, 1144 - Cep 57750-000 E-mail: quebrangulo@oi.com.br Quebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
CGC 1 2 . 4 1 . 75 /000 1-01
Praça Getúlio Vargas, 50
Tel. (082) 288-1140 - Fax (082) 288-1144
PORTARIA N° 12/99 DE 27 DE JULHO DE 1999
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, sobretudo o que dispõem os artigos 216 e seguintes da Lei Municipal Complementar n° 01/93, de 04 de maio de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,
RESOLVE:
Conceder Pensão por Morte a MARIA DEUSE DA SILVA, em razão do falecimento de seu companheiro, servidor LUIZ TENTÓRIO DE HOLANDA, ocorrido no dia 13.04.1999.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo (AL), 27 de julho de 1999.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos vinte e sete dias do mês de julho ano de mil novecentos e noventa e nove.

ELEMAR NERI GIESE
Secretário de Administração

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 005/95 DE 19 DE ABRIL DE 1995
O PREFEITO DO MUNICIPTO DE QUEBRANGULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do requerimento sob protocolo Nº 721, de 17 de abril de 1995 e Laudo da Junta Medica Municipal,
RESOLVE, de acordo com o Inciso I do Art. 107 da Lei Complementar No 01/93, de 04 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Quebrangulo), conceder aposentadoria por invalidez a MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA funcionária desta prefeitura, ocupante do cargo de GARI, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com vencimentos e vantagens do cargo que é efetivo.

Dê – se Ciência, Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, 19 de Abril de 1995

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco (1995).

ANDREA MATA LIMA
Sec. de Administração

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 065/11. 05 DE MAIO DE 2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, com base no inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado com artigos 30 e 31, da Lei Municipal nº 566/2006.
RESOLVE:
Art 1º - CONCEDER Aposentadoria a MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 902, detentora do RG, n" 481.270 SSP/AL e CPF/MF sob RG 377.762.314-87, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no Processo Administrativo nº 01823/2010.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Quebrangulo, 05 de maio de 2011.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Redigida na Procuradoria Jurídica e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e onze. (05/05/2011).

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica
PORTARIA Nº 156/08, DE 23 DE MAIO DE 2008.
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez a MARIA DO CARMO LIMA VIEIRA, ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula n° 0783, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, conforme Processo n° 5.498/08.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Quebrangulo, em 23 de maio de 2008.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal De Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Redigida na Assessoria Jurídica Municipal, publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração & Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês desmaio de 2008. (23/05/2008)

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 005/95 DE 19 DE ABRIL DE 1995
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do requerimento sob protocolo Nº 721, de 17 de abril de 1995 e Laudo da Junta Médica Municipal,
RESOLVE, de acordo com o Inciso I do Art. 187 da Lei Complementar Nº 01/93, de 04 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Quebrangulo), conceder aposentadoria por invalidez a MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA funcionária desta prefeitura, ocupante do cargo de GARI, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com vencimentos e vantagens do cargo que è efetivo.

Dê – seCiência, Publique-se, Registre – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, 19 de Abril de de 1995.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebranquilo, aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco (1995).

ANDREA MATA LIMA
Sec. de Administração

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica
PORTARIA N° 480/07, DE 25 DE SETEMBRO 2007.
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 12, I, 20, alínea a e 57, parágrafo único da Lei n° 576/05, de 27 de maio de 2005 (Regime de Previdência Social do Município de Quebrangulo)
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Pensão por Morte, em favor de MARIA ELIANE LIMA DOS SANTOS e seus filhos, os menores Carlos André dos Santos Júnior e Carlos Henrique Lima dos Santos, em virtude do falecimento de seu esposo, o servidor Carlos André dos Santos, na base do quantum do beneficio estabelecido por Lei.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 25 e setembro de 2007.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Redigida pela Coordenadoria Municipal 'e Defesa Civil de Quebrangulo e publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2007. (25/09/2007)

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
PROCURADORIA – GERAL
PORTARIA N° 153/09. DE 18 DE MARÇO DE 2009.
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade a MARIA ELIZABETE GOMES DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 632.682 e CPF/MF sob nº 741.051.834-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matrícula nº 0086, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Processo Administrativo nº 6.859/2009.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, em 18 de março de 2009.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Municipal De Administração e Recursos Humanos

Redigida na Procuradoria Geral e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal deQuebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e nove (18/03/2009)
Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro
Fone / Fax: 82- 3288 1140, 1144 – CEP 57750 – 000
E-mail: quebrarangulo@oi.com.br
Quebrangulo – Alagoas

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
PROCURADORIA-GERAL
PORTARIA N° 111/12, 11 DE SETEMBRO DE 2012 .
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, com base no inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1°. — CONCEDER APOSENTADORIA a servidora Maria Francisca Gomes dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Professora, matricula 235, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do RG n° 662.460 SSP/AL e CPF/MF 406.842.464-53 com proventos proporcionais, letra "i", acrescidos de 25%(vinte e cinco por cento) referente aos 5 (cinco) quinquênios adquiridos, conforme consta no processo administrativo n° 03179/2012.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo - AL, 11 de setembro de 2012.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Redigida na Procuradoria-Geral do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012 (02/02/2012).
Praça Getulio Vargas, 50 - Centro Fone / Fax: 82- 3288-1140, 1144 - Cep 57750-000 E-mail: quebrangulo@oi.com.br Quebrangulo - Alagoas

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
CGC. N° 12.241. 675/0001-01
Praça Getúlio Vargas, 50 Centro
Quebrangulo - Alagoas
Tel. (0xx82) 288.1140 Fax (0xx82) 288.1144
PORTARIA N° 0304/ 2002 De 03 de Outubro de 2002
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista das disposições do inciso I, do artigo 187 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Quebrangulo, considerando ainda o Laudo da Junta Médica Municipal,
RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora MARIA GOMES DA SILVA, portadora do CPF. N° 741.052.484-72 e RG 988.920 SSP-AL, admitida em 28/02/1978, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula n° 0240, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com Vencimentos e Vantagens do Cargo que ocupa em caráter efetivo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, e cumpra-se,

Prefeitura Municipal Quebrangulo, 03 de Outubro de 2002.

JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Sec. D Administração

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo(AL), aos trêz dias do mês de outubro de dois mil e dois(03.10.2002).
Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 5/80.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do requerimento protocolado sob nº 269 de 9 de fevereiro de 1980 e laudo da Junta Médica Municipal,
RESOLVE de acordo com os artigos 107 item I, 108 item I letra "b" e 197, da Lei º 297, de 13 de outubro de 1978, conceder, aposentadoria por invalidez a contar de 1º de fevereiro de 1980, a MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor Leigo Nivel 02 do quadro de Pessoal, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, contando mais de 16 anos de serviços prestados ao Município de Quebrangulo, com os proventos de 767,05 sendo 667,00 referentes ao vencimento do cargo de que é titular efetivo e estável, de acordo com a tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo constantes do anexo nº 4, da Lei nº 270, de 29 de julho de 1978 e 100,05 correspondente ao adicional de 15% sobre o mesmo vencimento, referente a 3 quinquênios de serviço público prestado ao município supracitado, correndo a despesa por conta do elemento de despesa da atividade própria do atual ORÇAMENTO PROGRAMA.

Dê – se Ciência, Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, 9 de fevereiro de 1980

JOSÉ ALOÍSIO DE GÓES
Prefeito

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, em 9 de fevereiro de 1980

DIVANETH TENÓRIO DE ALBUQUERQUE GÓES
Secretária de Administração

Registrada no livro competente em 9 de fevereiro de 1980

MARIA NAZARETH TENÓRIO
Agente Adm. Padrão C – Nível 13

Publicado por:
Wagner José dos Santos
Código Identificador:D2479808

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE torna público a abertura do credenciamento n° 002/2018, que tem como objeto o credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços complementares de saúde nas áreas de prótese dentária. O edital está disponível através do e-mail http://prefeituracpl.slq@gmail.com ou na sede da Comissão de Licitação, localizada na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde/AL, das 08:00 às 11:00 horas. A documentação deve ser entregue no endereço indicado, até as 09:00hs do dia 08/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Luiz do Quitunde, 30 de Novembro de 2018.

LÚCIA S. DO AMOR DIVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:01AE2E2D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - 2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018 – 2ª CHAMADA – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de kits para Estimulação. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 17 de dezembro de 2018 às 08:00 horas.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 29 de novembro de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 003/2018

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:1FB60C09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 - 2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018 – 2ª CHAMADA – REMANESCENTES – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 17 de dezembro de 2018 às 09:00 horas.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 29 de novembro de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 003/2018

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:00DA1567

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 - 2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018 – 2ª CHAMADA – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Permanentes. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 17 de dezembro de 2018 às 10h30min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 29 de novembro de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 003/2018

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:BF053F35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 - 2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018 – 2ª CHAMADA – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 17 de dezembro de 2018 às 13:00 horas.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 29 de novembro de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 003/2018

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:5251F994

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Berços e Cama. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 18 de dezembro de 2018 às 08h30min.
Licitação Exclusiva para as MPE's e margem de preferencia de até 10% para as MPE's locais.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 29 de novembro de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 003/2018

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:D5B8F8C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes – Cadeiras Infantis, carrinho de bebê, bebê conforto. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 18 de dezembro de 2018 às 10:00 horas.
Licitação Exclusiva para as MPE's e margem de preferencia de até 10% para as MPE's locais.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 29 de novembro de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 003/2018

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:AF658E4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Colchões e Colchões Hospitalares. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 18 de dezembro de 2018 às 13:00 horas.
Licitação Exclusiva para as MPE's e margem de preferencia de até 10% para as MPE's locais, nos itens relacionados no anexo I.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 29 de novembro de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 003/2018

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:0DACAB61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 18 de dezembro de 2018 às 14h30min.
Licitação com Exclusividade nos itens até R$ 80 mil, e cota reservada de 25% para as MPE's e margem de preferencia de até 10% para as MPE's locais.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 29 de novembro de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 003/2018

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:DE7F6D5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Plano de Saúde. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 20 de dezembro de 2018 às 09:00 horas.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 29 de novembro de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 003/2018

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:4163E49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 002/2018

A Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio de Teotônio Vilela, torna público aos interessados que está recebendo, na sede do Setor de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela, estado de Alagoas, até as 09:00h do dia 24 de Dezembro de 2018 os documentos de habilitação e projeto de venda destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Teotônio Vilela/AL, 29 de Novembro de 2018.

FLAVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:CC0B377F

